



116

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.307, DE 10 DE Abril DE 1990

Declara de utilidade pública faixa de terreno necessária à constituição de servidão administrativa para implantação de canal de águas pluviais

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.143/90,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, uma faixa de terreno destinada à implantação de canal de águas pluviais, faixa essa de propriedade de Daniel Cara, ou quem de direito.

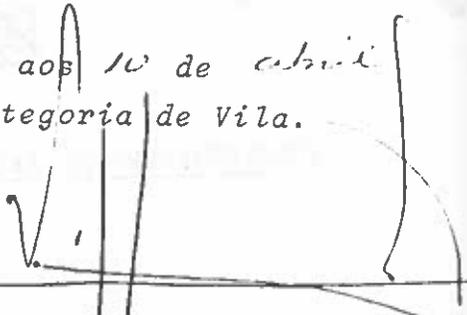
PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta AD-578 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante deste decreto, a faixa de terreno em referência assim se descreve:

"Inicia-se no ponto A, segue 5,65 mts confrontando com a Rua Santos Dumont até o ponto B, deflete à esquerda e segue 475,00 mts confrontando com área remanescente até o ponto C, deflete à esquerda e segue 5,00 mts confrontando com a Rua Gabriel Ortiz Monteiro até o ponto D, deflete à esquerda e segue 468,00 mts confrontando com área remanescente até o ponto A inicial, encerrando uma área de 1.874,00m²."

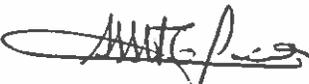
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º

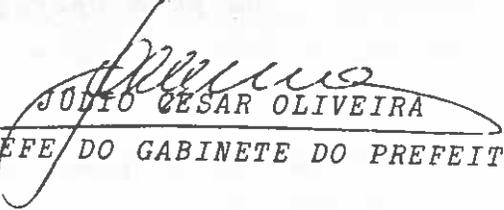
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de abril de 1990,
3459 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 16 de abril de 1990.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Nº 19/04/90

(P. L. Severina)